



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data: 17/12/2018 Márcia C. Pópolo da Silva Dir. Adm. de Secretaria	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____ DESPACHO _____ Aprovado por unanimidade _____ Rejeitado _____ Aprovado por maioria _____ Retirado da pauta _____ Ciente – Arquive-se _____ Oficie-se _____	Nº 151/18
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda a correção dos salários dos funcionários públicos municipais que devido ao aumento do salário mínimo de Janeiro de 2019 ganharão abaixo do futuro salário mínimo nacional vigente <u>INDICAÇÃO</u> Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que proceda a correção dos salários dos funcionários públicos municipais, cuja referências salariais se adequarem à correção, que devido ao aumento do salário mínimo de Janeiro de 2019, ganharão abaixo do futuro salário mínimo nacional vigente. Nosso pleito visa não deixar que os funcionários públicos municipais ganhem abaixo do valor do salário mínimo vigente Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 17 de dezembro de 2018. Diego Felipe Borges Vereador		

